



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.710 DE 18 DE MARÇO 2020

SÚMULA: *Relação de Servidores da Secretaria Municipal de Educação autorizados realizar horas extraordinárias ou noturnas, no mês de março de 2020.*

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR AS SEGUINTESSERVIDORAS A REALIZAR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO, NO MÊS DE **MARÇO** DE 2020.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
MARIA ROSEANE VIANA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	20
SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VASSELA	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	48
VIVIAN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	EDUCAÇÃO	20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **18 de março de 2020, 77º** da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de
Educação